## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## DELIBERAÇÃO Nº 133, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, e considerando o que consta no Memorando nº 10/2015/CCGEM, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, datado de 24 de agosto de 2015,

RESOLVE:

autorizar, em caráter de excepcionalidade, que a Próreitoria de Graduação proceda a transformação de disciplinas que constituem pré-requisitos em co-requisitos para que os estudantes do Curso de Engenharia de Materiais, que cursaram disciplinas em processo de mobilidade na Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Universidade de São Carlos, possam integralizar o curso.

EDUARDO MENDES CALPADO Vice-presidente, no exercício da Presidência